

SEGURO DE VIDA EM GRUPO ELOS RENOVAÇÃO DA APÓLICE – 2018/2023

A ELOS renovou com a Bradesco Vida e Previdência a Apólice do Seguro de Vida em Grupo. A Bradesco apresentou a melhor proposta para uma renovação para um período de 5 anos (01/06/2018 a 31/05/2023).

SEGUEM, ABAIXO, AS INFORMAÇÕES PARA O PERÍODO DE 2018/2019:

VANTAGENS CONQUISTADAS:

- **CAPITAL SEGURADO:** Reajuste do Capital Segurado em 1,691% (hum, vírgula seiscentos e noventa e um por cento) referente à variação do INPC do período de maio/2017 a abril/2018.
- **CÔNJUGE (Facultativo):** Aumento do valor segurado de 30% para 50% (cinquenta por cento) do capital de morte do Titular para cobertura do Cônjuge.
- **ASSISTÊNCIA FUNERAL:** O valor para Assistência Funeral foi elevado de R\$ 3.426,04 para R\$ 6.150,00 (Seis mil e cento e cinquenta reais).
- **SORTEIO MENSAL:** Plano de Título de Capitalização com sorteios mensais de R\$ 10.000,00 (com retenção de 30% de Imposto de Renda), entre todos os segurados da Bradesco no Brasil. O sorteio será feito diretamente pela Bradesco e Seguros.
- **DESCONTO SOBRE CUSTO MENSAL:** Feitas todas estas melhorais, o prêmio / custo mensal do seguro foi reduzido em 11,11% (onze vírgula onze por cento).

RESUMO DAS COBERTURAS DO SEGURO PARA O PERÍODO 2018/2019:

SEGURADO	COBERTURA	CAPITAL
TITULAR	Morte (Natural/Acidental)	Tabela de Capital por Idade
	IPA - Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente	
CÔNJUGE (Facultativo)	Morte	50% do Capital Morte do Titular
	(Natural ou Acidental)	
Assistência Funeral	Familiar	Assistência via 0800. Reembolso se não usado o 0800 (Até R\$ 6.150,00)
Doença Terminal Doenças Graves (Titular)		Adiantamento de 30% do Capital Morte
Sorteio Mensal entre todos os Segurados Bradesco no Brasil		R\$ 10.000,00 (Retenção 30% de IR)

MAIS INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1 – QUEM PODE PARTICIPAR DO SEGURO?

Todos os participantes (Ativos e Aposentados) da Fundação ELOS e seus respectivos cônjuges.

2 – DESCRIÇÃO DAS COBERTURAS DO SEGURO DE VIDA ELOS:

A Apólice de Seguro de Vida ELOS oferece as seguintes coberturas e respectivos conceitos:

→ SEGURADO TITULAR

(a) Morte (M): Morte do Segurado por Causas Naturais ou Acidentais.

(b) Invalidez Permanente Total ou Parcial Acidental (IPA): Invalidez do Segurado que lhe cause uma perda, redução ou impotência funcional definitiva, total ou parcial, de um membro ou órgão por lesão física, causada por acidente pessoal coberto.

(c) Doença Em Fase Terminal (DFT): Se o Segurado Titular estiver doente, em fase terminal, devidamente atestado por médico habilitado, a seguradora adiantará 30% (trinta por cento) do valor segurado de Morte.

→ CÔNJUGE DO SEGURADO TITULAR

(a) Morte (M): Morte do Cônjuge Segurado por Causas Naturais ou Acidentais. O valor segurado do cônjuge segurado corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor segurado do segurado titular.

→ ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR:

(a) Cobertura das Despesas referente à Assistência ou Auxílio Funeral.

→ SEGURADO TITULAR + CÔNJUGE DO SEGURADO TITULAR + FILHOS DEPENDENTES DO SEGURADO TITULAR

Em caso de falecimento do segurado titular, deverá ser acionada a Assistência Funeral, via central de atendimento 24 horas, para serviço de funeral. Está garantido por este benefício, todo o Grupo Familiar do segurado, assim caracterizado: GRUPO FAMILIAR: participante segurado titular; cônjuge ou companheiro(a); filhos (biológico, enteado, curatelado, tutelado, adotivo) solteiros, dependentes e menores de 21 anos ou 24 se universitários; filhos (biológico, enteado, curatelado, tutelado, adotivo) solteiros, dependentes e

inválidos de qualquer idade. **Importante:** Quando da utilização deste benefício, deverá ser provada a relação de parentesco e a dependência com o participante segurado titular.

O serviço de Assistência Funeral (AF) deverá ser acionado através da Central de Atendimento, que funciona 24 horas de todos os dias, pelo Fone 0800 701 2704, cujo serviço providenciará o sepultamento. Quando não for acionado o sistema 0800, os familiares devem obter a Nota Fiscal junto à Funerária para requerer o reembolso no valor da despesa até o valor de R\$ 6.150,00 (seis mil e cento cinquenta reais).

➔ **Serviços prestados pela Assistência Funeral:**

(a) **Traslado** - Transporte do corpo, do local onde ocorreu o óbito para a cidade indicada pela família, no Brasil, através do meio de transporte mais adequado, conforme o julgamento da prestadora de serviços, em urna mortuária apropriada.

(b) **Funeral** - Execução de cerimônias completas, por intermédio de agência funerária local, credenciada pela prestadora de serviços, compreendendo os seguintes itens:

Urna | Caixão; Carro para enterro - no município de moradia habitual; Carreto/essa/caixão - no município de moradia habitual; Serviço assistencial; Registro de Óbito; Taxa de sepultamento - valor equivalente à taxa cobrada pela Prefeitura do município de moradia habitual; Traslado - para o município de moradia habitual; Repatriamento - até o município de moradia habitual; Velório - valor equivalente à taxa cobrada pela Prefeitura do município de moradia habitual; Remoção do corpo - no município de moradia habitual; Paramentos; Aparelho de ozona - onde existir este serviço; Mesa de condolências; Velas; Véu; 1 enfeite floral e uma coroa.

3 – COMO PARTICIPAR DO SEGURO?

Titular: O Segurado Titular deve preencher uma Proposta de Adesão ao seguro para avaliação da Seguradora.

Cônjuge: Caso o Segurado Titular queira fazer o seguro para seu Cônjuge, deverá preencher uma Proposta de Adesão para o Cônjuge para avaliação da Seguradora.

➔ **OBSERVAÇÕES:** A Proposta de Adesão deve ser entregue na ELOS. O início do seguro terá validade somente depois da aceitação da seguradora.

4 – PROCEDIMENTO EM CASO DE SINISTRO:

➔ Morte ou Invalidez Permanente Acidental:

Os Beneficiários / Familiares deverão procurar a ELOS para receber as instruções sobre os procedimentos e documentação a ser encaminhada à Seguradora.

5 – BENEFICIÁRIOS:

➔ Beneficiários do Segurado Titular:

- **Morte do Segurado Titular:** Os beneficiários serão aqueles indicados pelo Segurado Titular na Proposta de Adesão existente junto à ELOS.
- **Invalidez Permanente por Acidente do Segurado Titular:** O beneficiário será o próprio Segurado Titular.

➔ Beneficiários do Cônjuge Segurado:

- **Morte do Cônjuge Segurado:** O beneficiário será o Segurado Titular.

6 – VALORES SEGURADOS E CUSTOS (PRÊMIOS) MENSAIS DO SEGURO:

Os Valores Segurados e os Custos Mensais variam de acordo com o valor segurado e a idade do Segurado Titular.

7 – CUSTO (PRÊMIO) DO SEGURO:

O Seguro é custeado totalmente pelo segurado titular, cujo custo mensal (Prêmio) será debitado na Folha de Benefícios, cabendo à ELOS a estipulação do seguro para caracterizar como Seguro de Vida em Grupo e reduzir os custos do seguro.

8 – ENQUADRAMENTO DE CUSTO POR MUDANÇA DE IDADE:

Sempre que o Segurado Titular mudar de idade, haverá o enquadramento do Custo do Seguro de acordo com o seu valor segurado e a sua idade, conforme Tabela do Seguro

9 – CERTIFICADOS INDIVIDUAIS:

No decorrer do mês de agosto/2018, serão distribuídos os Certificados Individuais do Seguro e do Título Capitalização para cada um dos Segurados na Apólice de Seguro de Vida ELOS.

10 – MAIS INFORMAÇÕES:

Para mais informações, acesse o Site da ELOS: www.elos.org.br ou mantenha contato com:

NOME	E-MAIL	FONE
Giselle	giselle@elos.org.br	(48) 2107-7524
Ana María	Ana.souza@mdsinsure.com	(48) 98496-3024
Tália	talia@saxonia.com.br	(47) 3322-1091
Nelson	nelson@saxonia.com.br	(47) 3322-1091